



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 050/2013

Manaus-AM, 29 de novembro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **18/11, 19/11, 21/11 e 25/11/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **02/12/2013 a 16/12/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Biólogo		
1	Daniela Koshikene	5º
Cargo: Médico Generalista		
1	Gisele Fernandes de Alencar e Silva	162º
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Simone Ferreira Almeida	147º
1	Rossa Amud Simão	112º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Elesandra Pereira da Silva	7º
Cargo: Copeiro		
1	Luci Costa de Souza	29º
Município: Anamá		
Cargo: Vigia		
1	Francisco Rosa Rita	1º
Município: Boa Vista do Ramos		
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	Cleumira da Silva Abuab	1º
Município: Caapiranga		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	Solange Rodrigues Sampaio	1º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Parintins		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Alexandra Virginia Valente da Silva	19°
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	Antônia Marinho Dias	1°
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Elma Sônia de Oliveira Carneiro	20°
2	Manoel de Freitas Bezerra	10°
3	Dalton Emanuel Pereira da costa	21°


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

I – EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, **FRANCIELLE SANTIAGO LOPES** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1 da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120 de 18 de maio de 2007.

II – NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAUDETTE LUCIA LAGO OSMARI** para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, **EDY RUBEM TOMAS BARBOSA** e **MANOEL VICENTE FERREIRA LIMA** para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor I, AD-1 da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 119, de 18 de maio de 2007, alterado pelas Leis n.ºs 3.873, de 20 de março de 2013, e 3.972, de 16 de agosto de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária n.º 0511591-65/2013.8.04.0001, que antecedeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho às fls. 03/04 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07232.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 5.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 6765/2013-CASA CIVIL, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento de Professor da Carrera do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

Classificação	Nome	Classe	Nível	RT
Área: Psicologia				
1.º Lugar	Munício Thierse Costa de Moraes	Auxiliar	A	40H
Área: Diagnostico Bucal				
1.º Lugar	Marco Túlio Brazão Silva	Auxiliar	A	40H

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, V, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 6819/2013 – CASA CIVIL, resolve:

COLOCAR a disposição da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, a contar de 11 de março de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ELCILEIDE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, Matrícula n.º 100.026-8F, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, IV, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 6229/2013-CASA CIVIL, resolve:

PRORROGAR a disposição, junto à UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, a contar de 21 de setembro de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **ROGELIO CASADO MARINHO FILHO** Médico A, Matrículas n.º 002.308-6A e n.º 002.308-6B, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical, Doutor Heitor Vieira Dourado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.03623 – AMAZONPREV (1565.03368.2013), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado dos requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, III, "a" e § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 77, de 05 de agosto de 2010, **ELI COSTA MANSO**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 007.840-9D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.940,29 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$4.587,39 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Exercício Policial, conforme o disposto no artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, mais R\$952,77 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) de Gratificação de Curso, conforme os termos do artigo 201 I da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos R\$7.204,45 (sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.03426-AMAZONPREV (1565.02439.2013), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, III, "a" e § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 77, de 05 de agosto de 2010, **MARIA CRISSTINA MOREIRA GUIMARAES**, no cargo de Investigador de Polícia Classe Especial, Matrícula n.º 007.837-9C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.540,29 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais) referentes a 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$4.587,39 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$6.551,68 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

Nome	Cargo	Simbologia
SÉRGIO VIANNA DE MATTOS	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO I	GT1
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO I	GT1
JUSCELINO MACHADO MOTA	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO II	GT2
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO II	GT2
PATRICIA NUBIM ARAUJO	GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, TIPO I	GA-1

II - NOMEAR a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo II da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 1.902, de 04 de novembro de 2013, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
JOSCELINO MACHADO MOTA	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO I	GT1
VANESSA HOMBONO SANTA BRIGIDA DE ALBUQUERQUE	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO I	GT1
HENRIQUE CARLOS SANTANA REDMAN	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO II	GT2
ANA CLAUDIA VELOSO DE SOUZA	GERENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS TIPO II	GT2
ELIANA FERREIRA CAVALCANTI ROSARIO	GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, TIPO I	GA-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.


 Governador do Estado, em exercício

 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

 Secretária de Estado de Administração e Gestão

 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 005.06746/2013, resolve:

NOMEAR a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIELLEN CESTARI DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada nº 82, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.


 Governador do Estado, em exercício

 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

 Secretária de Estado de Administração e Gestão

 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária nº 0625140-45/2013 8 04 0001, no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. SIMONETE FERREIRA ALMEIDA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo nº 006.07236/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	SIMONETE FERREIRA ALMEIDA	147.º

Município: MANAUS/AM
 Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.


 Governador do Estado, em exercício

 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

 Secretária de Estado de Administração e Gestão

 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária nº 0226839-15/2008 8 04 0001, no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. GISELE FERNANDES DE ALENCAR E SILVA no cargo de Médico Generalista,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo nº 006.07259/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	GISELE FERNANDES DE ALENCAR E SILVA	162.º

Município: MANAUS/AM
 Cargo: MÉDICO GENERALISTA

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.


 Governador do Estado, em exercício

 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

 Secretária de Estado de Administração e Gestão

 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.


 Governador do Estado, em exercício

 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

 Secretária de Estado de Administração e Gestão

 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária nº 0217170-64/2010 8 04 0001, no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. DANIELA KOSHIKENE no cargo de Biólogo,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo nº 006.07259/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	DANIELA KOSHIKENE	5.º

Município: MANAUS/AM
 Cargo: BIÓLOGO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.


 Governador do Estado, em exercício

 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

 Secretária de Estado de Administração e Gestão

 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
 Vice-Governador

SECRETARIADO

- REBECCA MARTINS GARCIA**
Secretária de Estado de Governo
- RAUL ARMONIA ZAIDAN**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- WILSON MARTINS DE ARAUJO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar
- LEOPOLDO PERES SOBRINHO**
Controlador do Estado
- JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS**
Ouvidor Geral do Estado
- FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador
- JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO**
Secretário Particular do Governador
- RENÉ LEVY AGUIAR**
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

- AFONSO LOBO MORAES**
Secretário de Estado da Fazenda
- AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
- LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**
Secretária de Estado de Administração e Gestão
- WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- WILSON DUARTE ALECRIM**
Secretário de Estado de Saúde
- ROSSIELI SOARES DA SILVA**
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
- PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**
Secretário de Estado de Segurança Pública
- REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
- MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**
Secretária de Estado do Trabalho

- ODENILDO TEIXEIRA SENA**
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
- ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**
Secretário de Estado de Cultura
- WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**
Secretária de Estado de Infra-Estrutura
- KAMILA BOTELHO DO AMARAL**
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**
Secretário de Estado de Política Fundiária
- FRONILDO BRAGA BEZERRA**
Secretário de Estado de Produção Rural
- ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer
- JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares
- BONIFÁCIO JOSÉ - BANIVA**
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

- MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília
- VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- DANIEL BORGES NAVA**
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos
- SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO**
Secretário de Estado Extraordinário
- MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**
Secretária de Estado Extraordinário
- AMILTON BEZERRA GADELHA**
Secretário de Estado Extraordinário
- AUXILIADORA ABRANTES PINTO**
Secretária de Estado Extraordinário
- CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR**
Procurador-Geral do Estado
- JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**
Defensor Público Geral do Estado



DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.003370-7 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. LUIZA GOMES MESA, no cargo de Auxiliar de Operacional de Saúde,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo nº 7224/2013-CASA CIVIL, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: TEFÉ/AM		
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM		
1	LUIZA GOMES MESA	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.005373-0, no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. ELESANDRA PEREIRA DA SILVA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo nº 7620/2013-CASA CIVIL, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANAUS/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	ELESANDRA PEREIRA DA SILVA	7.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto nº 28.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo nº 006.07270.2013 – CASA CIVIL, resolve

COLOCAR à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI, a contar de 06 de novembro de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de confiança de Representante do Município de Jutai, com ônus para o órgão de origem, a servidora AETE DO SOCORRO MARTINS DE MATOS, ocupante do cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula nº 050.417-3G, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2013.4.02053-AMAZONPREV (1565.00497.2013) que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, RAIMUNDO FREITAS DE AMORIM, no cargo de Motorista, 2.ª Classe, Código MOT-II, Matrícula nº 010.823-SE, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$736,37 (setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2.º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, totalizando seus proventos R\$763,57 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2013.2.04031 – AMAZONPREV (7197/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS, no cargo de Merendeira, Classe

Única, ED-NFU, Matrícula nº 108.111-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Plínio Ramos Coelho", com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$640,26 (seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 109, IX, da Constituição Estadual

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2013.4.03126 – AMAZONPREV (6861/2013 - CASA CIVIL) que atesta o cumprimento, pela servidora interessada dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, FRANCISCA LUCIMAR DA SILVA GRANGEIRO, no cargo de Técnico de Enfermagem Classe C, Referência 2, Matrícula nº 004.101-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Hospital "Getúlio Vargas", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 3.º da Lei nº 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$75,00 (setenta e cinco reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço equivalentes

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



J.A. NOLEADO DEC-29/10/13

U.M. DE SILVES

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.05841.2013, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 05 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **WALDIRENE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n.º 144.434-4A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPIV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 1565.04921.2013, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 15 de outubro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GERALDO NUNES LAPROVITERA TEIXEIRA**, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 210.968-9A, do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 001.02276.2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Eduardo Jorge de Almeida Ferreira da Silva	Gerente	AD-2
Ana Virginia Silva Lemos de Aguiar	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Ana Virginia Silva Lemos de Aguiar	Gerente	AD-2
Jacqueline Maria da Silva Cajado	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 018.01967.2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 17 de setembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MÁRCIA BREVES DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte I, da Lei Delegada n.º 68, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.588, de 18 de fevereiro de 2011;

II - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ AUGUSTO MOUZINHO DOS SANTOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0226742.15.2008.04.0001, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.872/2013 (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07376.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	ALEXANDRA VIRGINIA VALENTE DA SILVA	19ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0628393-41.8.04.0001, que

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHÔ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANINHA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 006.07473/2013, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	ELMA SÔNIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	20.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 7354/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

Área: Reatores e Cinética Aplicada (cód. 06.04.02)				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Clairon Lima Pinheiro	Assistente	A	40 horas
Área: Processos de Fabricação e Materiais (cód. 06.06.05)				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Marcos Dantas dos Santos	Auxiliar	A	40 horas
Área: Matemática da Computação, Modelos Analíticos e de Simulação e Processamento Gráfico (cód. 06.10.03)				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Ricardo da Silva Barboza	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2013, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, formalizada na Resolução n.º 003/2013-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00076/2011-CRD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 216/2013-

PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 7330/2013 - Casa Civil, resolve

DEMITIR, nos termos de artigo 161, III, § 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLAUCO ANDRADE GOMES**, Matrícula n.º 141.088-1B, do cargo de Técnico de Radiologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Veira Dourado - FMT/DHVD.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 864/2013-TCE, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 30 de abril de 2013, referente à aposentadoria da servidora **OZANIRA MONTEIRO MAIA**, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T.04932-AMAZONPREV (006.06549/2013), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, a contar de 27 de agosto de 2010, no conformidade do Laudo Médico n.º 1158B/2010, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado - JMPE, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, **OZANIRA MONTEIRO MAIA** no cargo de Professor, ED-ESP-III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 116.724-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "José Carlos Martins Mesirinho", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.014,96 (um mil, quatorze reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes a 10% (dez por cento), relativos a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$436,43 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento) de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871 de 05 de janeiro de 2004, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, b, da Lei n.º 2.871 de 05 de janeiro de 2004, combinado com o artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$1.505,63 (um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1342/2013-TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 10 de junho de 2013, referente à aposentadoria do servidor **RAIMUNDO SÉRGIO NOGUEIRA SARUBI**, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T.04746-AMAZONPREV (6790/2013 - CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto

consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **RAIMUNDO SÉRGIO NOGUEIRA SARUBI**, no cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 4, Matrícula n.º 005.300-7A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$696,97 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, acrescido de R\$30,00 (trinta reais) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 32, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$522,36 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), de Gratificação da Saúde, com fulcro no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, mais R\$59,70 (sessenta e nove reais e setenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida correspondentes a 10% (dez por cento), conforme os termos do artigo 5.º, XXVII, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, combinado com o artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.479,03 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 634/2013-TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 06 de maio de 2013, referente à aposentadoria da servidora **RAIMUNDO PEREIRA GUEDES**, que determinou a reificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013 T.04506 - AMAZONPREV 006.05875/2013 CASA CIVIL, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI N.º 01, DE 31 DE AGO/1892
1.ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
CRIANDO OPORTUNIDADES

Art. 13.

§2.º A proposta de que trata o caput deste artigo será examinada, no tocante aos requisitos objetivos para a qualificação, por uma Comissão de Avaliação instaurada no órgão relacionado à área de atividade correspondente, quanto ao cumprimento das exigências especificadas na legislação vigente, e em se verificando que foram atendidos os pressupostos legais, será o processo encaminhado com relatório conclusivo à autoridade supervisora competente."

Art. 2.º O artigo 13 do Decreto n.º 34 039, de 04 de outubro de 2013, passa a vigorar com a inclusão dos §§4.º a 7.º, com as seguintes redações:

Art. 13.

§4.º Após a comprovação do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares pela(s) entidade(s), as propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Organização de Organização Social-CPQOS, composta pelos seguintes membros:

I - o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

II - o Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

III - o Secretário de Estado da Fazenda;

IV - o Secretário do Estado de Ciência e Tecnologia;

V - o Procurador Geral do Estado.

§5.º Participação das reuniões da Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social-CPQOS, com direito a voz, os demais titulares de Secretarias de Estado cuja área de atuação esteja relacionada ao serviço a ser descontrolado para Organizações Sociais, em razão do vínculo funcional entre o objeto desta e o respectivo campo funcional.

§6.º A Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social-CPQOS incumbirá emitir relatório sobre a qualificação de Organizações Sociais habilitadas a contratar o Estado do Amazonas, bem como avaliar os projetos que lhe forem submetidos pelas respectivas pastas, quanto à conveniência e oportunidade, e quanto aos seus aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, para resguardo do interesse público.

§7.º A Comissão Permanente de Qualificação de Organização Social submeterá sua avaliação ao Chefe do Poder Executivo, que decidirá sobre a qualificação da Entidade."

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, a Economista REBECCA MARTINS GARCIA do cargo de confiança de Secretária de Estado de Governo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 006 03929/2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 29 de outubro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1996, ANTONIO BARBOSA GESTA NETO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.07550/2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1996, dos cargos de provimento em comissão da Polícia Militar do Estado do Amazonas-PMAM, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 88, de 18 de maio de 2007, com a alteração promovida pela Lei Complementar n.º 3.950, de 1.º de novembro de 2013, conforme especificado abaixo

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb
01	Eduardo Dias de Souza	Assessor I	AD-1
02	Lucinda Ribeiro Costa	Assessor II	AD-2
03	Rejane Maria de Araújo	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1996, para exercerem cargos de provimento em comissão na Polícia Militar do Estado do Amazonas-PMAM, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 88, de 18 de maio de 2007, com a alteração promovida pela Lei Complementar n.º 3.950, de 1.º de novembro de 2013, conforme especificado abaixo.

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb
01	Lucinda Ribeiro Costa	Assessor I	AD-1
02	Rejane Maria de Araújo	Assessor II	AD-2
03	Antônio Barbosa Gesta Neto	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0628383-94/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07475/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1996, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: PARINTINS/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	Manoel de Freitas Bezerra	10.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0222055-09/2010.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07477/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1996, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: COPEIRO		
1	Luci Costa de Souza	29.ª

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHÔ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624826-02.2013.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho às fls. 03 - Casa Civil, o que mais consta do Processo n.º 006.07531.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	CLEUMIRA DA SILVA ABAUAB	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0629084-55.2013.8.04.0001, que determinou a nomeação do Autor para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho às fls. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07532.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Ananias/AM		
Cargo: VIGIA		
1	FRANCISCO ROSA RITA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0628371-80.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v. - Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07440.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	ANTÔNIA MARINHO DIAS	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0628286-94.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v. - Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07438.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	DALTON EMANUEL PEREIRA DA COSTA	21

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0629211-90.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v. - Casa Civil), da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07439.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	ROSSA AMUD SIMÃO	112

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MÁRIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00